



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 071/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia um de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa - **RELATOR**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 071/2025 apresentado pelo Executivo**, que dispõe sobre a Autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial. Na oportunidade a Presidente da Comissão solicitou que constasse em ata, a ausência do Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes, membro dessa comissão. Ato contínuo os vereadores presentes tendo debatido o projeto, e acatando o Parecer nº 56/2025 (opinativo), do Departamento Jurídico desta Egrégia Casa de Leis, que menciona: “*a Lei Federal nº 4.320/1964 dispõe que os créditos adicionais especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentaria específica (art. 41, inciso II), como nos parece ser o caso. O art. 46 da citada Norma Federal especifica que "o ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde fôr (sic!) possível", requisitos previstos no art. 1º da Proposta*”, assim sendo, optaram por assinar. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente